

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES
EMENDA Nº 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO
DE PROJETOS Nº 03/2014

A CBC torna público a **Emenda nº 02** ao **EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE PROJETOS Nº 03/2014**, de 27/08/2014, publicado no D.O.U em 28/08/2014, que passa a ter a seguinte redação nos **itens 5.2 e 6.7**:

5.2. Serão aceitos apenas projetos que apresentem orçamento respeitando o limite mínimo estabelecido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o **limite máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**;

6.7 Todas as pessoas integrantes da delegação inscrita pela EPD para participar da(s) competição(ões) deverão obrigatoriamente possuir seguro de **acidentes pessoais com cobertura para Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas (DMHO), durante a(s) competição(ões)**, contratado pela entidade proponente, sem nenhum custo para o projeto. Para a comprovação do mesmo, no caso de projeto selecionado, por ocasião da celebração do convênio, a EPD deverá apresentar Termo de Compromisso, conforme modelo, assumindo toda e qualquer responsabilidade quanto à contratação das apólices de seguro da delegação participante.

O presente Edital, que altera os itens 5.2 e 6.7 do Edital de Chamamento Interno de Projetos n. 03/2014, está à disposição dos interessados no site: <http://www.cbc-clubes.com.br/site/leipele/index.php?page=informe&ctd=20&id=3>



JAIR ALFREDO PEREIRA

Presidente da Confederação